

JUCESP
08 12 17



JUCESP PROTOCOLO
2.181.495/17-8



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
REC JUNDIAÍ III EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

CNPJ/MF nº 22.841.361/0001-01

NIRE 35.229.267.407

Pelo presente instrumento:

- i. **LPP III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz - Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.466.420 e no CNPJ/MF sob o nº 15.274.359/0001-24, neste ato representada por seus Diretores, **Rômulo Otoni Andrade**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.693.054-4 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.037.147-88, e **Cleber Saccoman**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.142.519-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 177.408.698-05, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz - Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e
- ii. **GLP A PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz - Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.228.435.764 e no CNPJ/MF sob o nº 20.324.731/0001-08, neste ato representada por seus Diretores **Rômulo Otoni Andrade** e **Cleber Saccoman**, acima qualificados;

únicas sócias da **REC JUNDIAÍ III EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 6º andar, conjuntos 61 e 62, parte, Edifício JK Financial Center, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.841.361/0001-01, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE 35.229.267.407, em sessão de 13 de julho de 2015 ("**Sociedade**"), têm entre si justo e acordado:



JUCESP
08 10 17

1. MUDANÇA DA SEDE DA SOCIEDADE

1.1 As sócias decidem, por unanimidade, alterar o endereço da sede da Sociedade que passa de "Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 6º andar, conjuntos 61 e 62, parte, Edifício JK Financial Center, CEP 04543-000" para "Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz-Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132".

1.2 Em virtude da deliberação acima, a Cláusula 2ª do Contrato Social da Sociedade, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA 2ª A Sociedade tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz-Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132.

PARÁGRAFO ÚNICO A Sociedade poderá abrir, transferir e encerrar filiais, agências, representações, depósitos, escritórios ou outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação de sócios representando a maioria do capital social."

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 08 de novembro de 2017

LPP III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Rômulo Otoni Andrade

Cleber Saccoman

GLP A PARTICIPAÇÕES LTDA.

Rômulo Otoni Andrade

Cleber Saccoman

Testemunhas:

1. Elaine Caldas

Nome:

RG n.º:

CPF/MF:

Elaine Cristina O.R.A. Caldas
CPF: 027.415.624-58
RG: 63.120.064-2

2. Leticia Novaes da Silva

Nome:

RG n.º:

CPF/MF:

Leticia Novaes da Silva

CPF: 389.440.008-08

RG: 44.940.106-6

